

**EDITAL N.º 241/2026-PPG/CPG/UEMA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N.º 241/2026-PPG/CPG/UEMA**

Após análise da impugnação apresentada, referente ao Edital nº 241/2026-PPG/CPG/UEMA, especialmente quanto à distribuição das vagas destinadas ao Doutorado Acadêmico em Letras, a Comissão de Seleção apresenta os seguintes esclarecimentos.

A distribuição das vagas prevista no edital considera as especificidades do planejamento acadêmico e institucional do Programa de Pós-Graduação em Letras, incluindo a oferta vinculada ao convênio com a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré. Essa oferta possui caráter específico e está vinculada a uma proposta de formação própria, distinta da oferta regular destinada aos demais candidatos.

Desse modo, as vagas vinculadas ao referido convênio não devem ser interpretadas, por si só, como redução ou prejuízo às oportunidades de ingresso dos candidatos da ampla concorrência, uma vez que correspondem a ofertas de formação distintas, estabelecidas conforme as condições e os objetivos institucionais que fundamentam sua realização.

A definição do quantitativo e da distribuição das vagas considera o planejamento do Programa, as condições institucionais e a disponibilidade de orientação docente, observados os critérios estabelecidos no edital. Após análise dos argumentos apresentados, a Comissão de Seleção não identificou fundamento para acolher o pedido de alteração da distribuição das vagas, motivo pelo qual ficam mantidas as disposições correspondentes do edital.

Quanto aos demais questionamentos apresentados, eventuais esclarecimentos e correções de natureza material serão formalizados pelos meios oficiais do Programa, de modo a assegurar a clareza e a precisão das informações disponibilizadas aos candidatos.

No que se refere ao cronograma, serão realizadas as retificações necessárias para corrigir os erros materiais de digitação identificados, mediante publicação oficial no site do Programa.

Diante do exposto, a impugnação é indeferida quanto ao pedido de alteração da distribuição das vagas, permanecendo mantidas as disposições correspondentes do Edital nº 241/2026-PPG/CPG/UEMA, sem prejuízo da publicação de retificação para correção dos erros materiais identificados.

Documento assinado digitalmente  
 REGINA ZILBERMAN  
Data: 19/10/2026 22:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Regina Zilberman  
Presidente da comissão avaliadora do processo seletivo de doutorado em Letras